



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2018 visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) nas suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2019 e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2018, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) nas suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2019, realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 106, de 18 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores nas suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 30 de janeiro de 2019.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração